

**Clube dos Jangadeiros**

Fundado em 1941

**CLUBE DOS JANGADEIROS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTO DE DECISÃO ENCAMINHADO PELA  
EMPRESA EQUINAUTIC – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
NÁUTICOS LTDA

**Considerações Gerais:**

O Comodoro do CLUBE DOS JANGADEIROS, com base na Instrução Normativa – CBC nº 02, de 05 de agosto de 2013, designou esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO para receber, examinar e julgar os atos e documentos relativos a realização do procedimento licitatório em epígrafe identificado.

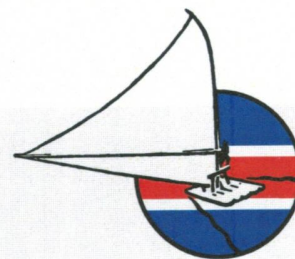
**1. Do requerimento realizado**

Trata-se de requerimento de esclarecimento de decisão encaminhado pela empresa EQUINAUTIC, contra a decisão da Comissão de Licitação que julgou improcedente o recurso administrativo apresentado pela mesma.

Aduz o requerente, de forma equivocada, que o pregoeiro, ao deixar de submeter o recurso à autoridade hierarquicamente superior, proferiu decisão nula.

Cita artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, item 10.11 do edital, bem como colaciona julgados que não se aplicam a presente licitação.

É o breve relatório.



**Clube dos Jangadeiros**

Fundado em 1941

## 2 – Da resposta

Cumpre referir novamente que o processo licitatório em questão é regido pela **Instrução Normativa – CBC nº 02, de 05 de agosto de 2013**, que dispõe sobre a regulamentação das aquisições e contratos realizados no âmbito da Confederação Brasileira de Clubes – CBC, conforme consta, expressamente, do preâmbulo do próprio edital.

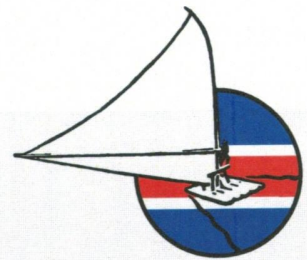
Analisando tal Instrução Normativa, resta claro que a mesma em seu artigo 19 refere que:

Art.19. Os recursos serão julgados no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente ou por quem está delegar competência.

Assim, tendo o Clube dos Jangadeiros delegado tal competência ao Dr. Marcelo Gazen, não resta dúvida que o mesmo pode proferir decisão em sede recursal.

Ademais, cumpre referir que todas as decisões tomadas pela Comissão de Licitação foram submetidas e chanceladas pelo Clube dos Jangadeiros, na pessoa do Comodoro Manuel Antônio Ruttkay Pereira, nas reuniões periódicas realizadas na sede do clube.

Portanto, não procedem as alegações levantadas pela requerente.



**Clube dos Jangadeiros**

Fundado em 1941

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

**Comodoro Clube dos Jangadeiros**

Manuel Antônio Ruttkay pereira

**Pregoeiro:**

Marcelo Gazen

**Equipe de Apoio:**

Alex Vasconcellos

Antônio Joaquim Machado